

TERMO DE REFERÊNCIA: Nº 022/2021

Ref: Contratação de pessoa física para estágio na área de Implementação de Projetos GEF/GCF e Salvaguardas Ambientais e Sociais.

Agência de Implementação GEF/GCF
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

1 - Identificação

Seleção de pessoa física para participar do Programa de Estágio do Funbio, com atividades ligadas a elaboração de propostas de projeto, monitoramento e avaliação de projetos, assim como avaliação de salvaguardas ambientais e sociais na Agência de Implementação GEF/GCF, auxiliando o acompanhamento e apoio às atividades executadas pela área conforme abaixo especificado no item atividades.

2 - Justificativa/Objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

Em 2015 o Funbio foi acreditado como uma agência de implementação do Global Environment Facility (GEF) e em 2018 pelo Green Climate Fund (GCF), inaugurando uma nova forma de atuação institucional. Desde então o Funbio vem desenvolvendo suas atividades como agência implementadora destes fundos multilaterais, incluindo a elaboração e acompanhamentos de novos projetos, atualização de procedimentos e políticas institucionais, especialmente as relacionadas às salvaguardas ambientais e sociais.

O objetivo deste termo de referência é selecionar um estudante para participar do programa de estágio na **Agência de Implementação GEF/GCF**, com objetivo de agregar aprendizado e capacidade de execução de tarefas supervisionadas, dando a oportunidade ao estudante para contribuir e se capacitar na execução de diversas tarefas associadas a gestão de projetos no Funbio.

3. Atividades

- Aprender a realizar suporte à atualização e acompanhamento do pipeline de projetos de implementação do Funbio;

- Aprender a realizar suporte à atualização e acompanhamento dos projetos da agência de implementação através de ferramenta de monitoramento de projetos;
- Aprender a realizar suporte à avaliação do resultado dos projetos;
- Conhecer e contribuir com a organização da informação da área, realizando de forma supervisionada a elaboração, distribuição e arquivamento de documentos de projetos, tais como de relatórios técnicos, especificações, planilhas de controles e termos de referência etc.;
- Apoiar a gerência no planejamento e execução de tarefas de gestão.

4. Perfil:

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- **Inglês avançado com ótima leitura, compreensão oral e escrita;**
 - Escolaridade – Cursando a partir do **4º período** dos cursos de Graduação em Relações Internacionais, Engenharia de Produção, Engenharias em geral, Economia, Biologia, Ecologia, Geografia ou Engenharia Ambiental;
- Bons Conhecimentos de Microsoft Office, com ênfase em Excel, Word, Power Point e ferramentas de videoconferência (Teams) e disposição para aprender e operar outros sistemas de uso interno;
- Excelente capacidade de pesquisa, de organização e de tratar com assuntos multidisciplinares;
- Espírito de trabalho em equipe, ser dinâmico, proativo e ágil na execução de suas atividades, com foco no cliente, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas;
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido.

Desejável:

- Ter conhecimento em gestão projetos, em *compliance* e em questões ambientais, principalmente ligadas as convenções de Biodiversidade e Clima.

5. Prazo

O selecionado terá um contrato de estágio com o Funbio, com base na legislação brasileira, inicialmente de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, caso as condições para participação no programa se mantenham.

6. Bolsa estágio e benefícios

O FUNBIO oferece uma bolsa-estágio, acrescida de auxílio transporte (residência-estágio, quando necessário) e vale refeição. A Fundação Mudes oferece um seguro de vida aos participantes do programa.

7. Carga horária e insumos

A carga horária de estágio é de 6 horas por dia, devendo as atividades ser realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial.

O estagiário selecionado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. As atividades presenciais previstas neste TDR serão desenvolvidas nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, **podendo também ocorrer na modalidade de trabalho remoto, por definição do FUNBIO.**

O contratado terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos necessários, incluindo computador, para o desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda-larga enquanto o trabalho remoto perdurar.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o **formulário online no endereço <http://bit.ly/EstagGefGcf2021>** até o dia **20/06/2021**. **Não avaliaremos currículos enviados por e-mail.**

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos e pelo Coordenador da área de implementação de projetos GEF/GCF. No entanto, entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

Os candidatos passarão pela seleção de perfil, através do formulário, testes de inglês e comportamentais e entrevistas, *inclusive em inglês*.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do estagiário contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será responsabilidade do Coordenador da área de implementação de projetos GEF/GCF.